



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 8480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decisão Definitiva Pregão Eletrônico Nº 009/2022 Processo Administrativo Nº 1755/2022** - Recurso administrativo interposto pelo licitante Aquidaban Locadora de Equipamentos Ltda.
- **Extrato Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 299/2020 Contrato Nº. 299/2020** - Locador: Sr^a Lucilene Costa dos Santos Plino.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Processo administrativo nº 1755/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022

*DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO LICITANTE
AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 01.418.913/0001-95.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão no julgamento da licitação;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pelo licitante Aquidaban Locadora de Equipamentos Ltda.;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Comissão;

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por Aquidaban Locadora de Equipamentos Ltda. para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo do Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 08 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Ursicino Pinto de Queiroz, 167 – Centro – Santo Antônio de Jesus – Ba
CEP.: 44.572-901 Fone: (75) 3632-4627

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 299/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 299/2020**, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Sítio Tabocal, Zona Rural, Santo Antonio de Jesus/BA, para funcionamento da Unidade de Saúde do Tabocal. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Sr^a LUCILENE COSTA DOS SANTOS PLINO**, portadora do RG 830237794 SSP-BA e do CPF: 832.453.675-20, residente e domiciliar do Caminho 19, conjunto providencia 8, Nossa Senhora, Santo Antônio De Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2819/2022. Assinado em **04/03/2022**. **VIGÊNCIA: 19/03/2022 até 19/03/2023. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.